

EDITAL 07/COPERVE/2012

(Complementa e retifica os Editais 04 e 05/COPERVE/2012)

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE, complementa e retifica os Editais 04 e 05/COPERVE/2012, normatizando a ocupação de 30% (trinta por cento) das vagas de cada um dos seus Cursos de Graduação, para o ano letivo de 2013, de acordo com o Programa de Ações Afirmativas (PAA/UFSC) estabelecido pela Resolução 26/CUn/2012 e em conformidade com a Resolução 19/CGRAD/12 de 22 de outubro de 2012, com a Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto 7824/2012 de 11 de outubro de 2012 e com a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012, nos seguintes termos:

1. Complementa o Edital 04/COPERVE/2012, normatizando a ocupação de 30% (trinta por cento) das vagas de cada um dos seus Cursos de Graduação destinadas ao PAA/UFSC, bem como a participação dos candidatos nesse Programa, como especificado a seguir.

1.1 – Os 30% de vagas destinadas ao PAA/UFSC serão distribuídas da seguinte forma:

I - 20% das vagas de cada curso/turno para atendimento da Lei 12.711/2012, assim subdivididas:

I.1 - 10% para candidatos oriundos de famílias com renda *per capita* bruta de até 1,5 salário mínimo, das quais:

- a) 16% são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b) 84% são destinadas aos demais candidatos.

I.2 - 10% para candidatos oriundos de famílias com renda *per capita* bruta maior que 1,5 salário mínimo, das quais:

- a) 16% são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b) 84% são destinadas aos demais candidatos.

II - 10% das vagas de cada curso/turno para candidatos autodeclarados negros que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

1.1.1 – Para concorrer às vagas previstas no inciso I do item 1.1, o candidato deverá ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

1.1.1.1 – As regras para comprovação de renda e de percurso na escola pública exigidos para matrícula, serão informadas na Portaria de Matrícula.

1.1.1.2 - Para os candidatos inscritos na alínea “a” dos incisos I.1 e I.2 exigir-se-á, adicionalmente, para matrícula, uma autodeclaração de sua condição de preto, pardo ou indígena.

1.1.1.3 – Os candidatos que não comprovarem as exigências relativas à modalidade a que optaram, serão desclassificados.

1.1.2 - Para concorrer às vagas previstas no inciso II do item 1.1, o candidato deverá possuir fenótipos que o caracterize na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, conforme Resolução 26/CUn/2012.

- 1.1.2.1 – A comprovação da condição de pertencente ao grupo racial negro dar-se-á no ato da matrícula, mediante a apresentação do candidato à comissão institucional nomeada pela PROGRAD/UFSC e assinatura de autodeclaração de pertencente ao grupo racial negro perante essa comissão.
- 1.1.2.2 – A comissão decidirá se o candidato atende aos requisitos estabelecidos para esta modalidade de reserva de vagas.
- 1.1.2.3 – O candidato que não tiver a autodeclaração validada pela Comissão e, se for o caso, não comprovar o percurso na escola pública, será desclassificado.
- 1.1.2.4 – Caso o percentual de vagas estabelecido no inciso II não venha a ser preenchido, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos autodeclarados negros, oriundos de outro percurso escolar.
- 1.1.3 – O preenchimento das vagas remanescentes, estabelecidas no inciso I, obedecerá ao que estabelece o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).
- 1.1.4 – As vagas remanescentes referidas no inciso II serão ocupadas pelos candidatos a que se refere o inciso I, observando em sua distribuição ao que estabelece o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).
- 1.1.5 – As vagas remanescentes após a aplicação do previsto nos itens 1.1.3 e 1.1.4 serão destinadas aos candidatos da classificação geral (não optantes pelo PAA/Lei das Cotas).
- 1.2 – Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas ao PAA/UFSC, deverão fazer a sua opção no ato da inscrição.
- 1.2.1 - Estes candidatos também concorrerão às vagas da classificação geral.
- 1.2.2 - Os candidatos que já efetuaram sua inscrição nos termos do Edital 04/COPERVE/2012, poderão alterar sua inscrição, no período de inscrição estabelecido no item 3 deste Edital, fazendo reopção por uma das modalidades previstas no PAA/UFSC, conforme item 1.1 deste Edital.

2. Complementa o Edital 04/COPERVE/2012, incluindo, na forma de anexo, o quadro geral de cursos e vagas referente a 30% das vagas de cada curso/turno oferecido pela UFSC para o ano letivo de 2013, de acordo com o PAA/UFSC.

3. Retifica as datas referentes ao processo de inscrição alterando os itens 2.2, 2.15 e 2.16 do Edital 04/COPERVE/2012, que passam a ter a seguinte redação:

2.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) **acessar** o site www.vestibular2013.ufsc.br, no período de **25 de setembro a 06 de novembro de 2012**, preencher integralmente o Requerimento de Inscrição e enviá-lo (via internet) **até as 23h59min do dia 06/11/2012** para a COPERVE/UFSC. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- b) **imprimir** o Comprovante do Requerimento de Inscrição;
- c) **imprimir** o Boleto Bancário;
- d) **efetuar o pagamento** da taxa de inscrição usando o Boleto Bancário, até o dia **07 de novembro de 2012**. Esse pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação na referida data).

2.2.1 – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), exceto para os cursos de Licenciatura e para o curso de Pedagogia, cuja taxa será de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

2.15 – Todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão disponibilizada a **Confirmação Prévia da Inscrição** – contendo os dados informados na inscrição – a partir de **12 de novembro de 2012**, no site www.vestibular2013.ufsc.br, link “Confirmação Prévia da Inscrição”.

2.15.1 – Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da Confirmação da Inscrição, o candidato deverá encaminhar **solicitação de correção** (contendo número de inscrição, informação a ser corrigida e assinatura) por meio do fax n. (48) 3721-9952, até o dia **20 de novembro de 2012**.

2.15.2 – As solicitações de correção serão atendidas de acordo com a viabilidade operacional de realizá-las. Os candidatos devem certificar-se do atendimento ou não das correções solicitadas, consultando a sua **Confirmação de Inscrição Definitiva** a partir do dia **27 de novembro de 2012**.

2.16 – A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição preliminarmente **indeferida** estará disponível no site www.vestibular2013.ufsc.br a partir do dia **12 de novembro de 2012**.

2.16.1 – Os candidatos com inscrição preliminarmente indeferida deverão entrar em contato com a COPERVE/UFSC, por meio do telefone (48) 3721-9200, até às **18h do dia 20 de novembro de 2012**. Após essa data, o indeferimento será definitivo.

4. Retifica as datas referentes ao processo de isenção **via comprovação de carência socioeconômica**, alterando o item 3.3 do Edital 05/COPERVE/2012, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 – Para solicitar a isenção **via comprovação de carência socioeconômica**, o candidato que ainda não o fez, deverá proceder da seguinte forma:

I - Acessar o site www.vestibular2013.ufsc.br/isencao no período de **23 de outubro a 30 de outubro de 2012** e preencher o formulário eletrônico de Requerimento de Isenção;

II - Enviar para a COPERVE, via internet, o formulário preenchido;

III - Imprimir o Comprovante de Requerimento de Isenção da taxa de inscrição, assinando-o no local indicado;

IV - Anexar os documentos comprobatórios solicitados e anotar o número de folhas anexadas ao requerimento impresso;

V - Encaminhar o requerimento assinado com a documentação anexada para a COPERVE, até o dia **31 de outubro de 2012**, através de um dos seguintes meios:

a) Via correios, por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina;

b) Via Postos de Recebimento nas cidades de Santa Catarina onde serão realizadas as provas.

3.3.1 – A falta de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da isenção solicitada.

3.3.2 – O endereço e os horários de atendimento dos Postos de Recebimento da documentação serão divulgados no site do vestibular durante o período de solicitação de isenção.

3.3.3 – Os candidatos que solicitarem isenção poderão ser entrevistados a critério da COPERVE/UFSC.

3.3.4 – A relação das isenções deferidas será divulgada no dia **06 de novembro de 2012**, no site www.vestibular2013.ufsc.br e nos Postos de Recebimento.

3.4 – Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **indeferida**, deverão efetuar o **pagamento** da taxa devida, até o dia **07 de novembro de 2012**. Para tanto, deverão acessar o *site* **www.vestibular2013.ufsc.br**, até as 23h59min do dia **06 de novembro de 2012**, e imprimir o boleto para pagamento.

3.5 – Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção **deferida** terão sua inscrição automaticamente homologada.

5. Retifica a data referente à comprovação da necessidade de condições especiais, alterando o item 10.8 do Edital 04/COPERVE/2012, que passa a ter a seguinte redação:

10.8 – O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar a necessidade de tais condições através de laudo médico, o qual deverá ser entregue (ou encaminhado através dos correios) na (para a) **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, até o dia **07 de novembro de 2012**. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional que, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

6. Retifica a data referente ao envio da solicitação para uso do nome social, alterando o item 10.10 do Edital 04/COPERVE/2012, que passa a ter a seguinte redação:

10.10 – Considerando o disposto na Resolução n. 13/CUn/2010, o candidato que desejar a utilização de seu nome social deverá enviar solicitação assinada (contendo nomes civil e social e número de inscrição), acompanhada da fotocópia autenticada do seu Documento de Identidade, para a COPERVE/UFSC, até o dia **07 de novembro de 2012**. Estes documentos deverão ser entregues diretamente na COPERVE/UFSC ou encaminhados através dos correios com AR.

Florianópolis, 22 de outubro de 2012.

Prof. Júlio Felipe Szeremeta
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

Anexo ao Edital n. 07/COPERVE/2012

Quadro Geral dos 30% das Vagas para o Vestibular UFSC/2013 (PAA)

Curso	Nome do curso	Campus	PAA Escola Pública (20%)								PAA Negros (10%)			
			Total	1º Semestre				2º Semestre				Total	1º Sem.	2º Sem.
				Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*		Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*				
				PPI *	Outros	PPI *	Outros	PPI *	Outros	PPI *	Outros			
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
501	AGRONOMIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	22	1	5	1	4	1	4	1	5	11	5	6
555	AGRONOMIA - CURITIBANOS	CAMPUS CURITIBANOS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
337	ANTROPOLOGIA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	5	1	2	1	1					3	3	
207	ARQUITETURA E URBANISMO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
451	ARTES CÊNICAS - BEL - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	6	1	2	1	2					3	3	
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	14	1	3	1	2	1	2	1	3	7	3	4
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	9	1	4	1	3					4	4	
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	10					1	4	1	4	5		5
450	CINEMA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	6	1	2	1	2					3	3	
454	DESIGN - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	24	1	5	1	5	1	5	1	5	12	6	6
303	DIREITO - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
5	DIREITO - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
101	ENFERMAGEM	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	15	1	3	1	2	1	3	1	3	8	4	4

655	ENG. DE COMPUTAÇÃO - VESPERTINO/NOTURNO	CAMPUS ARARANGUÁ	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
653	ENG. DE ENERGIA - VESPERTINO E NOTURNO	CAMPUS ARARANGUÁ	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
201	ENGENHARIA CIVIL	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	22	1	5	1	4	1	4	1	5	11	5	6
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	10	1	2	1	1		2		3	5	2	3
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	15	1	3	1	2	1	3	1	3	7	4	3
233	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	14	1	3	1	2	1	2	1	3	7	3	4
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	1	1	1		2		2	4	2	2
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	1	1	1		2		2	4	2	2
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	1	1	1		2		2	4	2	2
202	ENGENHARIA ELÉTRICA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
553	ENGENHARIA FLORESTAL	CAMPUS CURITIBANOS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
203	ENGENHARIA MECÂNICA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	22	1	5	1	4	1	4	1	5	11	5	6
216	ENGENHARIA QUÍMICA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	10	1	2	1	1		2		3	5	2	3
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
601	ENGENHARIAS - JOINVILLE	CAMPUS JOINVILLE	80	4	16	4	16	3	17	3	17	40	20	20
102	FARMÁCIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	26	2	5	2	4	1	5	1	6	13	6	7
329	FILOSOFIA - BEL/LIC - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
328	FILOSOFIA - VESPERTINO/NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	11	1	5	1	4					6	6	
225	FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	15	2	6	2	5					8	8	
654	FISIOTERAPIA - BEL - DIURNO	CAMPUS ARARANGUÁ	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
109	FONOAUDIOLOGIA - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8					1	3	1	3	4		4
336	GEOLOGIA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	6	1	2	1	2					3	3	
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	9	1	4	1	3					5	5	
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	9					1	4	1	3	5		5
415	JORNALISMO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	

424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	4	1	1	1	1					2	2	
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	4	1	1	1	1					2	2	
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8					1	3	1	3	4		4
223	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	13	2	5	1	5					7	7	
224	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8					1	3	1	3	4		4
222	MATEMÁTICA E COMPUT. CIENTÍFICA - BEL	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	3	1	3					4	4	
103	MEDICINA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
552	MEDICINA VETERINÁRIA	CAMPUS CURITIBANOS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
230	METEOROLOGIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	6	1	2	1	2					3	3	
338	MUSEOLOGIA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	5	1	2	1	1					3	3	
9	NUTRIÇÃO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	9	1	4	1	3					5	5	
333	OCEANOGRAFIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	6	1	2	1	2					3	3	
104	ODONTOLOGIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
308	PEDAGOGIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	18	1	4	1	3	1	3	1	4	9	4	5
3	QUÍMICA - BEL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
205	QUÍMICA - LICENCIATURA - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8	1	1	1	1		2		2	4	2	2
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - BEL - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	8					1	3	1	3	4		4
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	16	1	3	1	3	1	3	1	3	8	4	4
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	12	1	2	1	2		3		3	6	3	3
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
652	TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- VESP/NOT	CAMPUS ARARANGUÁ	20	1	4	1	4	1	4	1	4	10	5	5
502	ZOOTECNIA	CAMPUS FLORIANÓPOLIS	14	1	3	1	2	1	2	1	3	7	3	4
TOTAL			1209	86	263	85	237	50	211	50	227	608	331	277

Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas